



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Programa 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL do Projeto de Lei nº 33 de 2023, com a seguinte redação:

“FINALIDADE: PLANEJAR O SUPRIMENTO E FORNECER A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE COM PRODUTOS DE ALTO VALOR NUTRICIONAL.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir a adição de alimentos com alto valor nutricional às merendas escolares, visando promover a saúde e o bem-estar dos alunos. Além de fornecer energia para o aprendizado e o desenvolvimento físico, esses alimentos contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, reduzindo o risco de doenças relacionadas à nutrição inadequada. Investir em merendas nutritivas é um investimento no futuro das crianças, melhorando seu desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

